


- CONVENÇÕES**
- DIVISA
 - RESERVA URBANA
 - RODOVIA
 - VIA FUNDIÁRIA
 - VIA DE FAVELAMENTO
 - QUADRA DE DENSIDADE
 - CANTÃO TRILHA
 - PRAÇA URBAN. CANTÃO
 - MOVIMENTO DE TERÇA
 - CORTI
 - ATÍPICO
 - TANQUE
 - CURSO D'ÁGUA PERENE
 - CURSO D'ÁGUA INTERMITENTE
 - VÁLIA
 - CANAL
 - BUERO, PONTE E VAZILTO
 - FREGUESIA
 - LAÇO LAGOA PERENE
 - LAÇO LAGOA INTERMITENTE
 - BARRAGEM, REPRESA
 - ALAGADO
 - VAZEA
 - CURVA DE NÍVEL
 - NÍVEL D'ÁGUA
 - MARCO IMPLANTADO
 - LINHA DE TRANSMISSÃO



VARGEM GRANDE PAULISTA
PLANTA GERAL DO MUNICÍPIO

<p>ESCALA: 1:10.000</p>  <p>ESCALA GRÁFICA</p>	<p>DADOS GERAIS</p> <p>Área: 45.036 km²</p> <p>Situação: Zona Oeste da Grande São Paulo</p> <p>Município Limitrofe: Cotia, Itapevi, São Roque</p> <p>Latitude: 23°28'00" S - Longitude: 47°07'20" O</p> <p>Datam: SAO 89</p> <p>Altitude: 930 m</p> <p>Bacia Hidrográfica: Sorocaba - Médio Tietê e Alto Tietê</p> <p>Distância de São Paulo: 45 km</p> <p>Fozes Principais: Rodovia Raposo Tavares (SP-270)</p> <p>Emancipação Político-Administrativa: 25/12/1981</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

ITER SANTOS
PREFEITO

EDUARDO DA SILVA PRADO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS MUNICIPAIS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO

Este plano foi elaborado pela Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista. É proibida sua reprodução e divulgação total ou parcial, qualquer que seja o meio, sem autorização formal desta Prefeitura. Os infratores estarão sujeitos às penalidades previstas na lei.

ARQUIVO: MAYARA OLIVEIRA GAVIOLLI
DIRETORA DPT. DE PLANEJAMENTO URBANO
AUTORA DO PROJETO BÁSICO
CAD: A115915-1
PRT: 511575439800CT001

ENG. GUSTAVO LOPES MIGUEL
SEOSM | DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS
RESPONSÁVEL TÉCNICO | FISCALIZAÇÃO DA OBRA
CREA 5069309450- SP
ART: 2620251145864